



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE PESSOAL/FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Douglas Venicio Velloso
Matrícula SIAPE: 3043598
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Seção de Pessoal/Faculdade de Ciências Econômicas
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Douglas Venicio Velloso**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Pessoal/Faculdade de Ciências Econômicas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 129,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 129,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 77,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **58,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **54,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **13,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **3,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha carreira como servidor público em 2013 e, em 2018, ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com lotação na Faculdade de Ciências Econômicas (FACE), onde permaneço exercendo o cargo de Assistente em Administração.

Inicialmente lotado no Setor de Serviços Gerais, Almoxarifado e Patrimônio, minhas principais responsabilidades voltavam-se à funcionalidade da Unidade, visando ao cumprimento do princípio da continuidade do serviço público. Nesse período, adquiri sólida experiência com legislações e normas, gestão de bens públicos, integração de sistemas e organização estratégica. Tais atribuições proporcionaram-me uma visão sistêmica da FACE, desenvolvendo em mim um elevado senso de responsabilidade coletiva e ética no atendimento à comunidade acadêmica.

Entre 2024 e 2025, atuei como Superintendente do Setor de Infraestrutura e Logística, sendo responsável pela gestão dessas áreas (logística de almoxarifado e patrimônio, infraestrutura espacial) e, simultaneamente, pela fiscalização dos contratos de serviços terceirizados da faculdade. Ao longo dessa trajetória, busquei o aprimoramento contínuo por meio de cursos de capacitação voltados a essas áreas e concluí uma especialização em Gestão da Administração Pública.

Desde o final de 2025, atuo na Seção de Pessoal da FACE, onde gerencio a vida funcional dos servidores da Unidade, pautando as ações estritamente pelo princípio da legalidade. Minhas atividades englobam rotinas administrativas de processamento de pagamentos, controle de frequências, concessão de direitos estatutários e cumprimento de normativas legais atreladas à gestão de pessoas. Nesse escopo, exerço a função de Referência de Recursos Humanos e continuo a investir no meu desenvolvimento profissional, focando em competências de comunicação pública, liderança, gestão do tempo e compreensão da cultura organizacional.

Ao longo de toda a minha trajetória na instituição, tenho participado ativamente de conselhos e grupos de trabalho - como o projeto de escuta SuaFace, o Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Ciências Econômicas, a Comissão da Biblioteca da Faculdade de Ciências Econômicas, etc - , além de integrar a Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas como membro eleito nos últimos três anos. Busco, perenemente, a troca de saberes, o aprendizado contínuo sobre os processos de trabalho e o fortalecimento do senso de pertencimento ao sistema de promoção da

processos de trabalho e o fortalecimento do senso de pertencimento ao sistema de promoção da educação pública de qualidade.

A vivência dessa trajetória possibilitou o aprimoramento constante dos meus conhecimentos, das minhas competências administrativas e da minha atuação institucional. Tal evolução qualifica minha contribuição para o funcionamento do Departamento e da Unidade, justificando plenamente o enquadramento no nível RSC-PCCTAE V (Mestrado).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupo1_Criterio1.pdf
-  Anexo_02_Grupo1_Criterio1.pdf
-  Anexo_03_Grupo1_Criterio1.pdf
-  Anexo_04_Grupo1_Criterio1.pdf
-  Anexo_05_Grupo1_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: 1) Participante eleito pelos pares como representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação junto à Egrégia Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas, com início em 01/02/2022 e com representação ainda ativa.

2) Participação, enquanto Superintendente da Unidade, do Conselho Técnico Administrativo da FACE, órgão de assessoria administrativa de gestão de pessoal da FACE.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_27_Grupo1_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na comissão para tratar de atividades sobre o setor SUAFACE - comissão sobre escuta acadêmica, com atendimento gratuito, voltado à comunidade acadêmica da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG,

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 40,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupo1_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação em equipe de trabalho de vestibulares, seleções e concursos públicos durante o tempo de cargo - atuação em diferentes funções, como encarregado, segurança e

aplicador, entre 2019 e 2026.

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: FG 0001 - FUNÇÃO GRATIFICADA - FCE-SEÇÃO SERVIÇOS GERAIS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO 17/01/2024 a 09/07/2024
FG 0001 - FUNÇÃO GRATIFICADA - FACE-SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA 10/07/2024 a 23/11/2025

5. Autoria de obra artística ou cultural registrada com contribuição ou repercussão institucional comprovada

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoVI_Criterio18.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação com produção artística na seleção Saúde Mental e arte : promovida em setembro/2022 pela Comissão Permanente de Saúde Mental, pelo Centro de Comunicação e pela Pró reitoria de Cultura da Universidade Federal de Minas Gerais.

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 54,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_23_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_24_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_25_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_26_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fiscalização titular de contratos de compras e aquisições de itens para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo e permanentes para a Unidade.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 14:21



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.